



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – Lei 14.133/2021

DFD - CAPACITAÇÃO

1. Identificação do Demandante

Unidade requisitante/demandante: Coordenadoria Financeira (COFIN)

Responsável pela demanda: Fernando da Silva Polo

E-mail: cofin@tre-sp.jus.br Ramal: 2164

Coordenadoria: Coordenadoria Financeira (COFIN)

Secretaria: Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)

2. Identificação da Demanda:

Objeto: Curso: “Folha de pagamento no SIAFI, Execução Orçamentária e Financeira da Folha de Pessoal no Novo SIAFI (Novo CPR)”

Tipo do objeto: Serviço Não Continuado

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

Forma de Contratação Sugerida: Inexigibilidade

***Observações:**

A contratação em questão poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade, caso as unidades técnicas entendam que a solicitação atende ao disposto no art. 74, inciso III, alínea f e §3º da **Lei 14.133/2021**:

“**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”

3. Identificação da escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: Supreme Capacitação e Treinamento Ltda

4. Dados do treinamento:

Curso: “Folha de pagamento no SIAFI, Execução Orçamentária e Financeira da Folha de Pessoal no Novo SIAFI (Novo CPR)”

Site para acesso aos dados do curso solicitado: <https://www.supremetreinamentos.com.br/curso-online/visualizar/id/1067>

Modalidade: ☒ Online ao vivo ☐ EAD gravado ☐ Presencial ☐ Outros: _____

Turma: ☒ Aberta ☐ Fechada para servidores do TRE-SP ☐ Compartilhada com outros TREs

Local de realização (no caso de curso presencial):

☐ Sede II – TRE/SP ☐ Sede da contratada ☒ Não se aplica ☐ Outros: Endereço: xxxx

Carga horária: 20 horas

Data: 20 a 24/10/2025

Horário: 8h30 às 12h30

5. Número de servidores(as) a serem capacitados(as): 3 servidores(as), indicados(as) nominalmente no documento intitulado “Rol de Participantes”, doc. SEI n. 6839703

6. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- **Orçamento total aprovado para Capacitação de Recursos Humanos:** R\$ 1.086.452,00 (sendo **R\$ 900.000,00 destinado a cursos**)

Fonte: PLOA PLN **26/2024** - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos"

- Item previsto no PAC 2025 – Plano Anual de Capacitação (SGP) : ☒ Sim ☐ Não

Consultar [SEI 0011881-27.2025.6.26.8000](#) – na planilha da unidade demandante

Grau de prioridade: ☐ Obrigatório ☒ Necessidade de Treinamento ☐ não previsto

À falta de previsão, informar o modo de atendimento:

☐ remanejamento de verba entre os treinamentos solicitados pela Unidade

☐ outros. Descrever: _____

☒ não se aplica

- Valor total da contratação estimada pelo demandante: R\$ 6.270,00 (R\$ 2.090,00 x 3 inscrições)

Demanda inédita na Administração? ☐ SIM ☒ NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência): ☐ SIM ☒ NÃO

Responsável pela demanda: Fernando da Silva Polo

Responsável pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)

Suplente (servidor responsável, na ausência do demandante): Lény Ornellas Pires Carvalho

Fernando da Silva Polo

Coordenador Financeiro

Aprovo.

Datado e assinado eletronicamente.

Carlos Yukio Fujimoto

Secretário de Orçamento e Finanças

Autoridade competente

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELA SEGCON – SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

Prazos:

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 10/09/2025

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: 12/09/2025

Data estimada para emissão da NE: 13/10/2025

Data acordada para entrega do serviço: 20/10/2025 (data de início do treinamento/evento)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA POLO, COORDENADOR**, em 11/09/2025, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDNEI ROGERIO BARBOSA, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 11/09/2025, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6837825** e o código CRC **8882D2E9**.

0031271-80.2025.6.26.8000

6837825v5